



03/2026

Treinamento Câmbio

Treinamento Gerentes de Relacionamento

Tobias Schorn • Gerente de Câmbio

Simone Riva • Técnica Bancária



Unidade de Câmbio Banrisul

Estrutura Organizacional

- Vinculada à Diretoria de Negócios Financeiros e Reestruturação
- Regida pela Instrução Normativa 40 — Câmbio e Comércio Exterior
- Gerência Operacional
- Gerência de Controle
- Gerência Comercial
- Gerentes de Câmbio: Porto Alegre, Caxias do Sul, Curitiba, Florianópolis, Passo Fundo, Santa Cruz do Sul

Regulamentação

- Banco Central do Brasil: autoriza e fiscaliza os agentes do mercado de câmbio
- CMN: Conselho Monetário Nacional — delega ao BCB a competência para emitir autorizações
- OFAC, GAFI, ONU: órgãos reguladores internos e externos que orientam as políticas de compliance
- IN 40: norma interna que rege todas as operações de câmbio do Banrisul



Cobertura Regional Atual

PORTO ALEGRE

Rua Capitão Montanha, 177 – 2º Andar
CEP 90010-040 — Porto Alegre/RS

Turismo: (51) 3215-6530

Mesa de Câmbio:

(51) 3215-6500

(51) 3215-6555

(51) 3215-6531

(51) 3215-6515

cambio_ag_central@banrisul.com.br

CAXIAS DO SUL

Rua Marquês do Herval, 1296
CEP 92020-260 — Caxias do Sul/RS

Turismo: (54) 3026-4782

Importação: (54) 3026-4783

Exportação: (54) 3026-4784

Financeiras: (54) 3026-4778

cambio_caxias@banrisul.com.br

CURITIBA

Alameda Carlos de Carvalho, 1666
CEP 80730-200 — Curitiba/PR

Turismo: (41) 4009-9883

Importação: (41) 4009-9872

Exportação: (41) 4009-9883

Financeiras: (41) 4009-9883

cambio_curitiba@banrisul.com.br

Por que operar em câmbio? — Impacto direto para você

META

Crédito em Moeda Estrangeira

ACC, ACE, FINIMP, CCI e 4131 compõem sistema de metas da agência

PPR

Volume

O volume de operações impacta na composição do PPR



Tarifas

Tarifas das operações de câmbio vão direto para a agência

Impacto para a Meta e Reciprocidade

- Crédito em moeda estrangeira: operações de ACC, ACE, FINIMP, CCI e 4131 compõem a meta de crédito da agência, da mesma forma que operações de crédito doméstico.
- PPR: o volume de negócios de câmbio impacta diretamente na composição do PPR dos gerentes e da agência
- Tarifas diretas para a agência: diferente do crédito, as tarifas das operações de câmbio pronto e serviços vão integralmente para a agência
- Reciprocidade: o cliente que opera câmbio tende a concentrar outros produtos — conta corrente, crédito rural, seguro de câmbio, aplicações
- Porta de entrada: identificar uma empresa exportadora ou importadora é identificar um cliente de alto valor e múltiplos produtos



MÓDULO

Fundamentos do Câmbio



O que é câmbio?

- Câmbio é a operação de troca da moeda de um país pela de outro
- No Brasil, o mercado de câmbio é regulamentado e fiscalizado pelo Banco Central do Brasil
- Importação: empresa paga em R\$ → banco VENDE moeda estrangeira → remete ao exterior
- Exportação: empresa recebe moeda do exterior → banco COMPRA a moeda → entrega R\$ ao exportador
- Contrato de câmbio: documento que formaliza a operação, registrado obrigatoriamente no Sistema Câmbio do BCB

- Relação de valor entre duas moedas (preço de uma em relação à outra)
- Câmbio Comercial: operações de comércio exterior, transferências, investimentos — taxa livre
- Câmbio Turismo: compra/venda de moeda em espécie — taxa mais alta (custos operacionais, IOF)
- Mercado flutuante: o BCB pode intervir para conter oscilações excessivas
- Receitas do banco: tarifas, spread (diferença compra/venda) e juros nas operações de crédito



SWIFT

SWIFT, BIC e IBAN — Como o dinheiro viaja pelo mundo

- SWIFT — Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication: rede global de comunicação entre bancos
- BIC — Bank Identifier Code: código que identifica a instituição bancária internacionalmente. Administrado pela SWIFT, por isso é chamado de código SWIFT
- **Código SWIFT do Banrisul: BRGSBRRS**
- IBAN — International Bank Account Number: formatação internacional padronizada do número de conta bancária. Identifica: país + banco + agência + conta
- Gerador de IBAN Banrisul: banrisul.com.br > Empresas > Câmbio > Código IBAN
- Canal Bancário: para enviar ou receber recursos do exterior, o cliente precisa solicitar o canal bancário do Banrisul na Carteira de Câmbio mais próxima



Modalidades de Pagamento no Comércio Internacional

- 1. Remessa direta de documentos com pagamento à vista ou com prazo e liquidação imediata.
- 2. Pagamento Antecipado: importador paga ANTES do embarque. Todo risco fica com o importador. Sujeito a controle especial de PLD - aprovacao do Comite de Compliance da Unidade de Cambio.
- 3. Cobrança Documentária: banco atua como cobrador internacional — sem garantia de pagamento. Custo menor que a Carta de Crédito.
- 4. Carta de Crédito (L/C): garantia bancária ao exportador. Banco se compromete a pagar mediante documentos corretos. Maior segurança — produto CCI no Banrisul.
- Regra: a escolha depende do grau de confiança comercial, risco-país, exigências do importador e disponibilidade de linhas de financiamento



MÓDULO

Produtos e serviços de Câmbio



Serviços de Câmbio — Visão Geral

Produto	Características	Público Alvo
Câmbio Pronto	Importação, exportação, pagamentos e recebimentos em moeda estrangeira. Sem risco de crédito.	PF e PJ
Análise de documentos ao amparo de Cobranças de Importação e Exportação ou Cartas de Crédito na Exportação	Pagamentos e recebimentos de transações de compra e venda com o exterior.	Importadores e Exportadores
Câmbio Espécie (USD e EUR)	Compra e venda de moeda em espécie. IOF de câmbio: 3,5% quando o cliente adquire a moeda estrangeira.	PF
*Pagamento Antecipado de Importação.	Aprovação do Comitê de Compliance da Unidade de Câmbio. Análise de PLD obrigatória.	Importadores (alçada restrita)



SPOT

Câmbio Pronto — Importação/Exportação/Demais Pagamentos e Recebimentos em Moeda Estrangeira

- Operação de compra ou venda de moeda estrangeira com liquidação imediata (D+0, D+1 ou D+2 conforme moeda e praça)
- Importação: empresa paga em reais → banco vende moeda estrangeira → banco remete ao exterior via SWIFT
- Exportação: empresa recebe moeda do exterior → banco compra a moeda → empresa recebe o valor em reais
- **Operação SEM risco de crédito para o banco: liquidação imediata, não exige aprovação de crédito**
- **PLD/FTP**
- Público: Pessoas Físicas e Jurídicas
- Receitas: tarifas sobre o valor da operação + spread cambial



Carta de Crédito e Cobrança Documentária

Carta de Crédito (L/C) — CCI

- Garantia bancária emitida pelo banco a pedido do importador, em favor do exportador estrangeiro
- Banco se compromete a pagar mediante apresentação dos documentos corretos
- Pode ser à vista ou a prazo
- Produto Banrisul: CCI — Carta de Crédito de Importação
- A CCI é emitida via SWIFT para o banco correspondente no exterior
- Maior segurança para exportador e importador

Cobrança Documentária

- Banco atua como cobrador internacional — sem assumir o risco do pagamento
- Exportador embarca e envia documentos ao banco → banco repassa ao banco do importador
- Documentos entregues contra pagamento (à vista) ou aceite (a prazo)
- Menor custo que a Carta de Crédito, porém sem garantia bancária
- Risco maior: se o importador não pagar, o exportador perde a mercadoria



PLD/FTP e Evasão de Divisas

Atenção especial ao Pagamento Antecipado de Importação

- O que é: importador remete recursos ao exterior ANTES do embarque da mercadoria. Todo o risco fica com o importador.
- Por que é alvo prioritário de PLD e evasão de divisas: a remessa sem garantia de entrega de mercadoria é um dos mecanismos mais utilizados para lavagem de dinheiro e evasão de divisas. O importador pode estar enviando recursos disfarçados de pagamento comercial.
- **Controle Banrisul: aprovação do COMITE DE COMPLIANCE da Unidade de Câmbio. A agência tem papel fundamental ao prestar informações detalhadas acerca do cliente que deseja operar na modalidade.**
- Exigências: relação comprovada com o fornecedor, histórico de operações, documentação completa, capacidade financeira do importador e análise de PLD.
- Quando é legítimo: produtos altamente customizados, alto valor ou entre empresas do mesmo grupo econômico.



KYC

KYC, Due Diligence e Compliance em Câmbio

- KYC — Know Your Customer: procedimentos para identificar a origem dos recursos, atividades e potencial do cliente. Obrigatório antes de qualquer operação de câmbio.
- Due Diligence: verificação das condições reais do cliente, incluindo visita às instalações (PJ). O Banrisul exige visita IN LOCO documentada por relato do gerente.
- Enhanced Due Diligence: controles adicionais em casos de maior risco — PEP (pessoa politicamente exposta), países de risco, volume atípico de operações.
- Ferramenta de screening: o Banrisul usa solução internacionalmente reconhecida que contempla OFAC, União Europeia, ONU, Her Majesty Treasury e Bank of England. TODAS as transações passam por essa ferramenta antes da liquidação.
- Documentos para relacionamento: Termo de Relacionamento em Câmbio (4.40117.00) + Declaração de Propósito (4.40120.00 PJ) + Cadastro atualizado com operações ativas nos últimos 180 dias



Prazo de 180 Dias — Relacionamento em Câmbio

- Regra geral (IN 40): o cliente — PF ou PJ — deve ser cliente do banco há pelo menos 180 dias e evidenciar relacionamento ativo no período por meio de operações de crédito ou serviço.
- O que conta como relacionamento ativo: operações de crédito, serviços bancários, movimentação em conta, folha de pagamento.
- Exceções: analisadas caso a caso pela Unidade de Câmbio, mediante informações e condições adicionais obrigatórias (documentação, visita, fato novo).
- Na prática: se o cliente tem menos de 180 dias de relacionamento ativo, a agência pode solicitar análise de exceção à Unidade de Câmbio — mas precisa enviar documentação robusta.
- **Importante: o prazo de 180 dias é para qualquer operação de câmbio — pronto, financiamento ou serviços. Não é exclusivo para operações de crédito.**

MÓDULO

Produtos de Crédito

Operações de financiamento e garantia



ACC

Adiantamento sobre Contratos de Câmbio

- O que é: antecipação em reais do valor de uma exportação cujo embarque e pagamento ocorrerão no futuro. O exportador vende seus dólares futuros no mercado à vista.
- Período: Pré-embarque | Público: exportadores, tradings, comerciais exportadoras
- Custo: SOFR (benchmark internacional substituto do LIBOR) + spread dos agentes financeiros. Normalmente abaixo do CDI.
- Prazo: até 360 dias | Moeda: Dólar (USD) e Euro (EUR) | Não incide IOF
- Garantias: fiança e garantias reais | BIB: 01750060 (L-LI1)
- Critérios de spread: cadastro do exportador, referências do importador, risco-país, prazo, segmento, posição cambial do banco e desempenho cambial histórico



ACE

ACE — Adiantamento sobre Cambiais Entregues

- O que é: segunda etapa do ACC. Antecipação financeira amparada na entrega da documentação de embarque ao banco.
- Período: PÓS-embarque | Prazo: até 180 dias após embarque ou prestação de serviço
- Custo: menor que o ACC — o embarque já ocorreu e os riscos são reduzidos. SOFR + spread.
- Documentação: Commercial Invoice (com Incoterm), Conhecimento de Embarque (BL/CRT/AWB), Draft (NP), Packing List, Certificado de Origem
- Garantias: os próprios documentos de embarque remetidos ao exterior funcionam como garantia real + fidejussórias
- Não incide IOF | Moeda: USD | BIB: 01750050 (L-LI2)



- O que é: financiamento que alonga o prazo de pagamento das importações. O banco paga diretamente ao fornecedor no exterior; o importador reembolsa o banco no prazo acordado.
- Período: somente PÓS-embarque | Prazo: até 360 dias | Moeda: USD ou EUR
- Custo: SOFR ou Euribor + spread — normalmente inferior ao CDI para prazos curtos
- IR: dependendo do país que fornece a linha | Não incide IOF
- **Risco: crédito e variação cambial — o cliente fica exposto à oscilação da moeda estrangeira**
- Garantias: fiança e garantias reais | BIB: 01600010 (L-LI4)



- O que é: empréstimos externos em moeda estrangeira destinados a compor o capital de giro das empresas. Alternativa quando o custo internacional é mais vantajoso que o CDI.
- Público: Pessoas Jurídicas | Prazo: curto e longo prazo (até 720 dias com garantias reais)
- Custo: custo internacional + spread | Não incide IOF | IR depende do país da linha de crédito
- **Risco: crédito e variação cambial (o cliente fica exposto à oscilação da moeda estrangeira durante todo o prazo) — deve ser alertado**
- Garantias: fiança e garantias reais | BIB: 01050030
- Atenção: se a SELIC cair durante o prazo ou o dólar subir, o custo pode superar o CDI — avaliar cenário com o cliente



- O que é: instrumento de garantia internacional — 'carta fiança internacional'. Garante ao exportador estrangeiro o pagamento, desde que cumpridas as condições estipuladas.
- Fluxo: importador solicita ao Banrisul → Banrisul emite via SWIFT → banco no exterior avisa o exportador → exportador embarca e apresenta documentos → banco paga → importador reembolsa o Banrisul
- Prazo: qualquer prazo conforme negociação | Moeda: USD, EUR ou outras
- Risco: crédito e variação cambial | Garantias: fiança e garantias reais
- Pode ser à vista ou a prazo conforme condições negociadas entre exportador e importador
- BIB: 01604250 (L-LI3) CCI-PJ OUTRAS-A PRAZO



NCE

Nota de Crédito à Exportação

- O que é: adiantamento concedido a exportadores via emissão de título de crédito com lastro comprovado em exportações.
- Prazo: curto e longo prazo | Moeda: Reais (BRL) — diferencial em relação ao ACC/ACE que são em moeda estrangeira
- Custo: CDI + spread (similar às demais operações CEB)
- Garantias: aval e garantias reais
- **DIFERENCIAL PRINCIPAL: isenção de IOF, desde que com LASTRO EM EXPORTAÇÕES comprovado documentalmente**
- Atenção: o lastro em exportações é o critério que garante a isenção de IOF — deve ser documentado com precisão. Sem o lastro, incide IOF como operação comum.



CENÁRIO

A Tabacos XV vende fumo para a China e precisa financiar a compra de fumo do produtor local na safra (nov–fev), no valor de USD 1,8 milhão. O pagamento da exportação é 180 dias após o embarque, previsto para D+90. Cliente tem LR de R\$ 8 milhões com 50% fidejussório.

ESTRUTURA

- Valor: R\$ 9.270.000 ($\text{USD } 1.800.000 \times 5,15$)
- Prazo: 270 dias
 - ↳ 90 dias até o embarque
 - ↳ 180 dias de prazo de pagamento
- LR: R\$ 8.000.000
- Fidejussório: 50% = R\$ 4.000.000

PONTOS DE ATENÇÃO

- Verificar endividamento no SCR
- Fato novo: balancete ou contrato atualizado
- Parecer consistente e bem fundamentado
- Estrutura de fiadores e garantias
- Observar ciclo operacional do cliente



CENÁRIO

A Brazil Metal vende tubos para o Chile com Carta de Crédito do cliente, pagamento 90 dias após o embarque previsto em 20/05/202X. Venda total de USD 3 milhões em 3 embarques. O exportador precisa antecipar os recursos após o embarque. LR: R\$ 15 milhões, 20% fidejussório.

ESTRUTURA

- Valor: R\$ 15.450.000 ($\text{USD } 3.000.000 \times 5,15$)
- Prazo: 90 dias (prazo do pagamento)
- LR: R\$ 15.000.000
- Fidejussório: 20% = R\$ 3.000.000,00

PONTOS DE ATENÇÃO

- Risco de crédito é do banco emissor da CC — não do importador
- Verificar endividamento no SCR
- Fato novo: balancete, contrato
- Parecer consistente
- Fiadores e estrutura de garantias

CENÁRIO

A Placas Solar importa equipamentos de geração de energia solar da China. Pagamento à vista após o embarque. A empresa deseja alongar o pagamento em 250 dias, coincidente com seu ciclo financeiro. Valor: USD 350 mil. LR: R\$ 3,5 milhões, 40% fidejussório.

ESTRUTURA

- Valor: R\$ 1.800.000 ($\text{USD } 350.000 \times 5,15$)
- Prazo: 250 dias
- LR: R\$ 3.500.000
- Fidejussório: 40% = R\$ 1.400.000

PONTOS DE ATENÇÃO

- Verificar endividamento no SCR
- Parecer consistente e bem fundamentado
- Fiadores e garantias
- Cliente exposto à variação cambial
- Avaliar necessidade de hedge cambial

CENÁRIO

A Ar Fresco importa gás de refrigeração. O exportador exige Carta de Crédito como garantia. Prazo de embarque: 60 dias após abertura da CC. Pagamento: 180 dias após o embarque. Valor: USD 4 milhões. LR: R\$ 90 milhões, 50% fidejussório.

ESTRUTURA

- Valor: R\$ 20.000.000 ($\text{USD } 4.000.000 \times 5,15$)
- Prazo: 270 dias (60 + 180)
- LR: R\$ 90.000.000
- Fidejussório: 50% = R\$ 45.000.000

PONTOS DE ATENÇÃO

- Verificar endividamento no SCR
- Parecer consistente e bem fundamentado
- Fiadores e estrutura de garantias
- Cliente exposto à variação cambial
- Monitorar prazo de embarque



CENÁRIO

A Criativa Plásticos precisa de capital de giro para reforço de estoques, na casa de R\$ 13 milhões. Parte de seus insumos é importada por meio de trading e outra parte adquirida no mercado doméstico mas tem sua precificação atrelada a preços internacionais em dólar. Com a alta da SELIC, a empresa busca alternativa com taxa mais atrativa. LR: R\$ 12 milhões, 100% fidejussório.

ESTRUTURA

- Valor: R\$ 13.000.000 ($\text{USD } 2.600.000 \times 5,15$)
- Prazo: 365 dias
- LR utilizado: R\$ 6.000.000
- (dentro do LR total de R\$ 12M)
- Fidejussório: 100%

PONTOS DE ATENÇÃO

- Verificar endividamento no SCR
- Parecer consistente e bem fundamentado
- Fiadores e estrutura de garantias
- Cliente EXPOSTO à variação cambial — alertar sobre risco
- Monitorar cenário de juros e câmbio durante o prazo



MÓDULO

Como Identificar e Abordar Clientes

Prospecção e ferramentas de análise



Identificando o Potencial de um Cliente

- Você faz exportação / importação? Quais produtos você comercializa?
- Qual o percentual do faturamento que depende do comércio exterior?
- Quais são as perspectivas do mercado externo para o seu negócio?
- Em qual banco opera atualmente? Quais produtos usa?
- Capta recursos para financiar o comércio exterior?
- Quais são as tarifas bancárias que paga atualmente?
- Realiza alguma proteção cambial (hedge) contra variação do dólar?
- Quais são os países com que opera? Há países de risco na sua carteira?
- Tem conta de exportador em moeda estrangeira?



Tools

Ferramentas para Análise de Clientes — PJ

- KYC / Conheça seu Cliente: questionário que identifica a operação de câmbio do cliente — base para abertura de relacionamento e limite CVL
- SCR — Sistema de Informações de Crédito do BCB: verificar o endividamento total do cliente antes de qualquer proposta de crédito cambial
- Desempenho Cambial: ferramenta disponibilizada pela Unidade de Câmbio via sistema do BCB — histórico de operações cambiais do cliente no mercado
- Radar (Receita Federal): autorização concedida pela RFB em dólares para importadores — verifica capacidade e limite de importação habilitado



Tela de consulta de endividamento

CNPJ:

Nome:

* Valores em R\$

Modalidade	Vinc. M. E.	Vencido*	Vincendo*
0216 - CAPITAL DE GIRO COM PRAZO VENCIMENTO SUPERIOR 365 DIAS	Não	0,00	17.284.444,26
0218 - CARTAO DE CREDITO ROTATIVO NAO MIGRADO	Não	0,00	0,00
0404 - VENDOR	Não	0,00	8.635.424,48
0490 - FINANCIAMENTO DE PROJETO	Não	0,00	605.093,18
0499 - OUTROS FINANCIAMENTOS	Não	0,00	286.241,20
0601 - FINANCIAMENTO A IMPORTACAO	Sim	0,00	96.314.678,63
1304 - CARTAO DE CREDITO - COMPRA A VISTA E PARCELADO LOJISTA	Não	0,00	193.188,51
1399 - OUTROS COM CARACTERISTICA DE CREDITO	Não	0,00	985.023,53
1501 - BENEFICIARIOS DE GARANTIAS PRESTADAS PARA OPERACOES COM P J F	Não	0,00	183.726,12
1501 - BENEFICIARIOS DE GARANTIAS PRESTADAS PARA OPERACOES COM P J F	Sim	0,00	60.974.833,36
1502 - BENEFICIARIOS DE GARANTIAS PRESTADAS PARA OPERACOES COM OUTR	Não	0,00	3.499.431,25
1505 - CARTA DE FIANCA PARA IMPORTACAO (IC)	Sim	0,00	9.622.477,04
1599 - BENEFICIARIOS DE OUTRAS GARANTIAS PRESTADAS	Não	0,00	540.594,67
1599 - BENEFICIARIOS DE OUTRAS GARANTIAS PRESTADAS	Sim	0,00	71.974.347,72
1901 - LIMITE CONTRATADO E NAO UTILIZADO	Não	0,00	0,00



CNPJ:

Nome:

* Valores em R\$

Modalidade	Vinc. M. E.	Vencido*	Vincendo*	Limite*
0216 - CAPITAL DE GIRO COM PRAZO VENCIMENTO SUPERIOR 365 DIAS	Não	0,00	13.973.092,95	0,00
0402 - AQUISICAO DE BENS - OUTROS BENS	Não	0,00	2.510.134,61	0,00
0490 - FINANCIAMENTO DE PROJETO	Não	0,00	160.169,46	0,00
0499 - OUTROS FINANCIAMENTOS	Não	0,00	1.759.030,06	0,00
499 - OUTROS FINANCIAMENTOS	Sim	0,00	204.522,53	0,00
502 - ADIANTAMENTO SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	Sim	0,00	26.554.489,44	0,00
601 - FINANCIAMENTO A IMPORTACAO	Sim	0,00	10.735.741,05	0,00
1304 - CARTAO DE CREDITO - COMPRA A VISTA E PARCELADO LOJISTA	Não	0,00	12.758,48	0,00
502 - BENEFICIARIOS DE GARANTIAS PRESTADAS PARA OPERACOES COM OUTR	Sim	0,00	18.739.965,00	0,00
505 - CARTA DE FIANCA PARA IMPORTACAO (IC)	Sim	0,00	6.761.740,97	0,00
599 - BENEFICIARIOS DE OUTRAS GARANTIAS PRESTADAS	Sim	0,00	2.724.718,68	0,00
1901 - LIMITE CONTRATADO E NAO UTILIZADO	Não	0,00	0,00	2.934.536,82



Solicitação de Crédito

- Passo 1 — Abertura da solicitação: Esteira de Crédito> Incluir Operação > Produtos de Câmbio. Preencher dados da empresa, tipo de operação e valor.
- Passo 2 — Dados da empresa e operação: informar CNPJ, faturamento, atividade, produto de câmbio solicitado e justificativa da operação.
- Passo 3 — Informações de garantias: inserir garantias reais e fidejussórias conforme estrutura aprovada com o cliente.
- Passo 4 — Fiança e formalização: registrar fiadores e suas informações no sistema.
- Passo 5 — Envio para análise: submeter para parecer da Carteira de Câmbio e área técnica de crédito.



Fluxo Geral de Aprovação de Crédito em Câmbio

1

Agência / Gerente

- Identificar o cliente e o produto adequado
- Coletar documentação (KYC, balanço, garantias)
- Abertura via sistema de crédito (BIB)
- Solicitação de parecer à Carteira de Câmbio

2

Câmbio / Área Técnica

- Parecer técnico
- Análise de crédito pela área técnica
- Verificação de SCR e endividamento
- Comitê DG conforme alçada

3

Formalização

- Deferimento e aprovação final
- Contrato assinado (somente filhote)
- Votação do filhote na esteira
- Unidade de Câmbio liquida a operação



Limites

Autorizador Crédito

Gerenciador Garantias

Créditos Histórico

Créditos Web

Simuladores

Esteira De Crédito

Deferimento

Consulta Cálculo De Risco

Digitalização De Instrumentos



:: Home

e, FELIPE | 27/01/2021 16:30:00

Classificação: PÚBLICA

NC19 :: B39063

Sr(a) Usuário(a)

Lembre-se que ao acessar a
o responsável pela matrícula está
105, de 10/01/2001, sujeitando o

MPIC - Incluir Operação

Incluir Operação

endo logada/marcada juntamente à informação consultada. Qualquer uso indevido da informação,
ento de Pessoal, bem como às sanções criminais constituídas no artigo 10º da Lei Complementar nº
saio, de um a quatro anos, e multas.

:: Mensagem do Administrador ::

Para dúvidas e problemas de acesso ao Portal Banrisul (BYA), acessar no Ajuda on line: Suporte > Produtos e Serviços > BDX/EOS/PORTAL BANRISUL > Portal Banrisul.

Esteira de Crédito

Filtro - Identificação Cliente

:: Identificação Cliente ::Tipo Pessoa: ☐ Física ☒ Jurídica

CPF/CNPJ:

Segmento: ☒ Indústria 

Tipo Solidação:

Seledone...

Produtos de Crédito

Produtos Câmbio

Avançar**Limpar**

Esteira de Crédito

Filtro - Identificação Cliente

:: Identificação Cliente ::

Tipo Pessoa: ☐ Física ☒ Jurídica

CPF/CNPJ:

Segmento: ☒ Indústria 

Tipo Solidificação: Produtos Câmbio

Avançar

Limpar

Mensagem da página da web



ATENÇÃO:

Você será direcionado(a) para o Sistema de Câmbio. Em caso de dúvidas operacionais, entre em contato com a Unidade de Câmbio.

Clique em 'OK' para iniciar a solicitação.

OK

PORTAL BANRISUL - 102058 - Internet Explorer

Opções | Cliente | Conta Corrente | Crédito | Cartões | Cartão De Crédito | Serviços

Banrisul

NC21 :: B39063

OCSS - Menus Ocultos De Sistemas > Solicita Crédito Câmbio

Bom dia, FELIPE! 22/02/2021 11:46:46

Classificação: INTERNA

Solicitação de Crédito Câmbio

Inclusão

Solicitação de Crédito Câmbio ::

Dados ::

Tipo Pessoa: ☐ Física ☒ Jurídica

Agência: 100 - AGENCIA CENTRAL

Cliente

Tipo Solicitação: PRODUTOS CÂMBIO

Etapas ::

Crédito

Produtos::

Preencha os Campos para Solicitação

Agência\Conta: 0100 06.277954.0-6

Nome Conta BIB:

SELECIONE::<01600010> (L-LI4) LIMITE - FINIMP<01600015> (F-CCI) CCI- PJ OUTRAS FILHOTE<01600020> (L-LI3) LIMITE - CCI<01600025> (F-FIN) FINIMP -IMP.FINANCIADA FILHOTE<01750040> (F-ACC) ACC-LETRAS A ENTREGAR FILHOTE<01750060> (I-ACC) ACC LETRAS A ENTREGAR<01750140> (F-ACE) ACE-LETRAS ENTREGUES FILHOTE<01750150> (I-ACE) ACE LETRAS ENTREGUES<01950010> (I-EMP) EMP.PRIV-REP.MUT-RES.2770 BACEN-IND/COM<04250130> (I-CCI) CCI-PJ.OUTRAS-A VISTA<04250140> (I-CCI) CCI-PJ.OUTRAS-A PRAZO<08650130> (I-CAM) CAMBIO-GARANTIAS PRESTADAS<30550120> (I-IMP) CAMBIO VENDIDO A LIQUIDAR- IMPORTACAO PJ<31550040> (I-CCI) IMP.CCI A PRAZO UTILIZADA<31550240> (I-FIN) IMP.FINANCIADA - FINIMP<32100090> (L-LI2) LIMITE - ACE<32100100> (L-LI1) LIMITE - ACC

Parecer (Max. 1.000 caracteres)

Detalhar Solicitação

FIANÇA

Induir Garantias

Limites Operacionais e CVL

Limites por produto (BIB)

- ACC: L-LI1 — LIMITE ACC (BIB 32100100)
- ACE: L-LI2 — LIMITE ACE (BIB 32100090)
- FINIMP: L-LI4 — LIMITE FINIMP (BIB 01600010)
- CCI: L-LI3 — LIMITE CCI (BIB 01600020)
- Prazo: até 360 dias | Até 720 dias com garantias reais
- Aprovação: via esteira de crédito
- Prazo Limite: coincidente com o LR

CVL — Pagamento Antecipado de Importação

- Limite operacional para o cliente operar câmbio pronto
- NÃO é produto de crédito — é um limite de relacionamento
- Inserido na esteira de crédito para controle e aprovação
- Permite ao cliente realizar operações de câmbio pronto sem análise a cada transação
- Exige cadastro atualizado e relacionamento ativo de pelo menos 180 dias



Guia Rápido — Quando usar cada produto?

PRODUTO	EMBARQUE	IOF	IR	MOEDA	PRAZO (3)
ACC	Pre-embarque	Nao	Nao	USD	360 dias
ACE	Pos-embarque	Nao	Nao	USD	180 dias
FINIMP	Pos-emb. (1)	Nao	Sim(2)	USD/EUR	360 dias
CCI	Pre ou pos	Nao	Não	USD/EUR	Livre
4131	N/A	Nao(>=365d) / IOF 3,5%(<365d)	Sim(2)	USD	365 dias
NCE	Lastro export.	Nao (com lastro)	Nao	BRL	Livre

(1) FINIMP: banco somente opera com mercadoria embarcada - pos-embarque obrigatorio

(2) IR depende do pais que fornece a linha de credito

(3) Prazos utilizados com maior frequência. Condições diferentes podem ser avaliadas.

Obrigado!

PORTO ALEGRE

 Claiton Goncalves

 Claiton_Goncalves@banrisul.com.br

 (51) 3215 6574

CAXIAS DO SUL

 Tobias Schorn

 Tobias_Schorn@banrisul.com.br

 (54) 3026-4702

CURITIBA

 Eduardo Zonta

 eduardo_zonta@banrisul.com.br

 (41) 4009-9871